

PROCESSO				RESPONSÁVEL													
APURAR E JULGAR DENÚNCIAS				Tribunal Pleno													
OBJETIVO																	
Assegurar a apuração e julgamento das comunicações de denúncias feitas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato ao Tribunal de Contas acerca de indícios de irregularidades ou ilegalidades praticadas na gestão dos recursos públicos sujeitos à sua fiscalização.																	
CLIENTES		INDICADOR			REGULADORES												
- Cidadão. - Partido Político. - Associação. - Sindicato.		Índice de denúncias julgadas tempestivamente.			- Lei orgânica do Tribunal de Contas. - Regimento interno do TCE-TO. - Resolução Atricon nº 1/2014. - Instrução Normativa nº 1/2022. - Resolução Administrativa nº 3/2009.												
EVENTO INICIAL (DE)				RESULTADO (ATÉ)													
Recebimento da denúncia.				Julgamento da denúncia.													
INTERFACES DE ENTRADA		Denunciante		Denunciado		Denunciado											
ENTRADAS		Comunicação da denúncia		Apresentação da defesa		Interposição de recurso											
ETAPAS		Recepcionar, autuar e distribuir		Realizar juízo de admissibilidade	Cumprir determinação do relator	Analisar o processo	Emitir parecer do Ministério Público de Contas	Elaborar relatório e voto	Convocar sessão extraordinária	Julgar o processo de denúncia	Analisar e julgar recurso	Acompanhar determinação e recomendação					
SAÍDAS		Número de protocolo		Arquivamento da denúncia		Comunicação processual		Solicitação de auditoria ou inspeção		Parecer do MPC		Acórdão ou resolução		Apreciar recurso		Ofício solicitando informações / ações de fiscalização	
INTERFACES DE SAÍDA		Denunciante		Denunciado		Auditar ou inspecionar a Administração Pública		Representado		Denunciado		Ministério Público Estadual		Denunciado		Jurisdicionado	
EXECUTOR(ES)				SISTEMAS E EQUIPAMENTOS													
Tribunal Pleno; Colaboradores da Relatorias; DICE's; CAENG; COCAP; COAES; DILIG; COREC; COPRO; COACF; SEPLE; MPC				- SEI - TCE Planeja - Mobiliário de escritório - Ativos de informática - e-Contas - Boletim Oficial - SICAP Contábil - SICAP-AP - SICAP-LCO - Sistema de ouvidoria - Cadun - SICOP - SFG - Sistema de Pauta. - Sistema de benefícios													
RISCO(S)				OPORTUNIDADES													
Prescritibilidade de pretensões de ressarcimento e punitivas das decisões do Tribunal de Contas. Fragilidade na comunicação processual.				- Elaboração de norma que estabelece o fluxo do processo de representação e os prazos processuais para sua tramitação. - Atualização das normativas relacionadas ao processo de comunicação processual. - Implantação do domicílio eletrônico e outras ferramentas de comunicação processual.													